



Decreto N° 109 - de 24 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.25.452.0022.2.0083-2.751.000 - 4.4.90.39.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - R\$	9.242,23
2.08.00.15.452.0021.1.0017-2.710.010 - 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - R\$	65.607,55
2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.749.000 - 4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - R\$	354.648,86
2.08.00.17.512.0022.2.0082-2.710.000 - 4.4.90.51.00	MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - R\$	13.213,50
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$	442.712,14
Total da Unidade 08		- - - - R\$	442.712,14
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.301.0012.2.0090-2.605.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - R\$	1.322,37
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	1.322,37
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 09		- - - - R\$	16.322,37
Total da Instituição 02		- - - - R\$	459.034,51
Total Geral Acrescido		- - - - R\$	459.034,51

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Anulado		- - - - R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 24 de Julho de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70